

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516245**

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 22/04/2013
Valor: 375.102,66
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Acréscimo de valor ao Contrato nº 26/2011-SEIDURB
Contrato: 26
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
17512132573880000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: NORTE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Endereço: Av Mantinho Monteiro, Bairro: Murinim, s/n
CEP: 68795-000 - Benevides/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: MARIA DE NAZARÉ MANGABEIRA

**APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516298**

Número: 5
Assinatura: 23/04/2013
Valor: 0,00
Justificativa: Incluir Fonte de Recurso:0101 à Cláusula Oitava do Contrato nº 92/2009-SEIDURB E A Empresa CCM Construtora Centro Minas
Contrato: 92/2009
Ordenador: MARIA DE NAZARÉ MANGABEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516349
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 516033
PORTARIA: 310/2013**

Objetivo: Participar das Conferências Municipais, nos referidos municípios.
Fundamento Legal: Decreto nº. 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Eldorado dos Carajás /PA - Brasil
São Félix do Xingu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/EVANDRO SAULO FONSECA DE ABREU (Colaborador Eventual) / 6,5 diárias (Completa) / de 22/04/2013 a 28/04/2013<br
Ordenador: MARIA DE NAZARÉ MANGABEIRA

**PORTARIA Nº. 311/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516373****PORTARIA Nº. 311/2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, CONSIDERANDO o Memorando nº. 152/2013 – DAF, datado de 23/04/2013.

R E S O L V E:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de férias à servidora HEDILY MOREIRA ALAMAR, Técnico em Gestão Pública - Contador, matrícula nº. 55589907/1, no período de 08 a 21/05/2013, interrompidas mediante PORTARIA Nº. 021/2013 de 21/01/2013, publicada no D.O.E. nº. 32.323 de 22/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ MANGABEIRA PEREIRA FILHA
Secretária de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – em exercício

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516381
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 515981
PORTARIA: 309/2013**

Objetivo: Realizar reuniões e atendimentos sociais no âmbito do Projeto de Urbanização, junto às famílias beneficiadas da área do Bairro Cabelo Seco.
Fundamento Legal: Decreto nº. 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54862975/MARIA GRICEIA MARQUES MEDRADO (Gerente) / 1,5 diárias (Completa) / de 23/04/2013 a 24/04/2013<br
Ordenador: MARIA DE NAZARÉ MANGABEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516418
PORTARIA: 312/2013**

Objetivo: Com o objetivo de conduzir o veículo com o técnico da DIP, que irá fazer visita técnica da Obra do Sistema de Abastecimento de Água - SAA (PAC/ CAIXA).
Fundamento Legal: Decreto: 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
735042031/JONATHAS MOTA DA SILVA (Motorista) / 1,5 diárias (Completa) / de 25/04/2013 a 26/04/2013<br
Ordenador: MARIA DE NAZARÉ MANGABEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516434
PORTARIA: 313/2013**

Objetivo: Participar da Conferência Municipal.
Fundamento Legal: Decreto nº. 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Breves/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/PAULO AFONSO CALDEIRA DOS SANTOS (Colaborador eventual) / 4,5 diárias (Completa) / de 24/04/2013 a 28/04/2013<br
Ordenador: MARIA DE NAZARÉ MANGABEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516452
PORTARIA: 314/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
SEMÍRAMES SILVA DA SILVA Gerente 518556712
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
15122138566690000 0101000000 339033 2.000,00
Ordenador: MARIA DE NAZARÉ MANGABEIRA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516481**

Ato: DISTRATO
Término Vínculo: 15/04/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Pelo presente instrumento de DISTRATO, a CONTRATANTE E O CONTRATADO resolvem DISTRATAR a partir de 15/04/2013, as cláusulas e condições pactuadas nos termos do contrato administrativo, por prazo determinado, celebrado entre as partes.
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INT REG, DES URBANO E METROPOLITANO
Servidor(es):
Temporário / MIGUEL NUNES DE BRITO (Motorista) <br
Ordenador: MARIA DE NAZARÉ MANGABEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516544
PORTARIA: 315/2013**

Objetivo: com o objetivo de conduzir o veículo desta Secretaria com o técnico da DIP, que irá fazer fiscalização à obra do Sistema de Abastecimento de Água – SAA (PAC/FUNASA).
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tracuateua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571907391/ANTONIO PEREIRA DA COSTA (Motorista) / 0,5 diárias (Completa) / de 30/04/2013 a 30/04/2013<br
Ordenador: MARIA DE NAZARÉ MANGABEIRA

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 515678
PORTARIA: 287/2013**

Objetivo: Fiscalização dos serviços de Eletricidade - SFG/ANEEL.
Fundamento Legal: OR.Normativa, N°001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salvaterra/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58896251/ELLEN BRITO (Tec. Regulação) / 2,5 diárias (Completa) / de 23/04/2013 a 25/04/2013<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 515682
PORTARIA: 288/2013**

Objetivo: Participar da fiscalização da energia - SFG/ANEEL.
Fundamento Legal: OR.Normativa, N°001/AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salvaterra e outros/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57969262/DOMINGAS MARIA ATAIDE BARRA (Tec. Em Regulação I) / 2,5 diárias (Completa) / de 23/04/2013 a 25/04/2013<br
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

**PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516467**

RESOLUÇÃO ARCON-PA Nº 003/2013, 22 DE ABRIL DE 2013. Introduce alteração à RESOLUÇÃO ARCON Nº 008/1999, de 19 de Julho de 1999, que disciplina a forma de fiscalização e aplicação de penalidades para os serviços de transporte intermunicipal de passageiros do Estado do Pará e dá outras providências. O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 16 e inciso I do art.19, da Lei n.º 6.099/1997; Considerando o disposto na Lei nº 6.099/1997, que cria a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA, com a função de regular e controlar a prestação de serviços públicos de competência do Estado, cuja exploração tenha sido delegada a terceiros, entidade pública ou privada, através de concessão, permissão ou autorização; Considerando que a Resolução CONERC nº 006/2013 em seu artigo 1º aprovou a alteração da Resolução nº 008/1999; **RESOLVE:** Art. 1º - O artigo 12 e seu parágrafo único da Resolução ARCON nº 008/1999 passarão a ter a seguinte redação: "Art. 12 – O infrator tem o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da Notificação a que se refere o artigo anterior, para efetuar o pagamento da multa ou, se entender cabível, interpor recurso ao Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos – CONERC. Parágrafo Único – O recurso ao CONERC somente será recebido no efeito devolutivo." Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **ANTÔNIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO** - Diretor Geral.

RESOLUÇÃO ARCON Nº 04/ 2013, DE 23 DE ABRIL DE 2013. Fixa os valores das tarifas do serviço de transporte hidroviário por navio na linha Belém-Camará (Salvaterra). O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, de acordo com a deliberação da Diretoria, e; Considerando a RESOLUÇÃO CONERC Nº 05/2013, de 5 de março de 2013, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – CONERC, publicada no DOE nº 32.363, de 25/03/2013 que concedeu o pedido de revisão tarifária apresentado à ARCON pelas empresas operadoras dos serviços públicos de transporte hidroviário de passageiros na linha L003 - Belém/Camará - Salvaterra/Belém (navio) constante do processo nº 2012/ 402661 – ARCON, referente ao período de janeiro/2010 a Novembro/2012, fixando o percentual de **56,95% (cinquenta e seis vírgula noventa e cinco por cento)**, em favor da empresas permissionárias, Arapari Navegação Ltda. e Rodo fluvial BANAV Ltda; Considerando que a Resolução CONERC – Nº 01/2012, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – CONERC publicada no DOE nº 32303, de 19/12/2012 e Resolução ARCON-PA – Nº 004/2012, de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOE nº 32309, de 02/01/2013, concedeu **19,06% (dezenove ponto zero seis por cento)** a título de antecipação de revisão tarifária. Considerando que RESOLUÇÃO CONERC Nº 05/2013, de 5 de março de 2013, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – CONERC, publicada no DOE nº 32.363, de 25/03/2013 decidiu que o resíduo percentual a ser aplicado é de 31,82 (trinta e um vírgula oitenta e dois por cento) como complementação do índice de revisão a ser calculado sobre a tarifa vigente antes da antecipação e **aplicado em duas etapas, de igual valor percentual.** **RESOLVE:** Art. 1º - Estabelecer para ao serviço de transporte intermunicipal da linha hidroviária Belém/Camará - Salvaterra/Belém (navio) **as seguintes tarifas:**

VIGÊNCIA	VALOR DA TARIFA		
	Classe econômica	Sala Vip	Espaço Cultural
A PARTIR DE 01/05/2013	21,72	34,74	28,23
A PARTIR DE 01/10/2013	24,94	39,88	32,41

Art. 3º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários dos serviços, as empresas operadoras ficam obrigadas a afixar a nova tabela de preço em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passagens e no interior das embarcações em operação, a partir do dia 25 de abril de 2013. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário ANTONIO BENTES FIGUEIREDO NETO. Diretor Geral

**DESPACHO/GTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 516505**

DESPACHO Nº 02/2013 de 20 de março de 2013; O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que estabelece a Resolução Normativa ANEEL nº 63, de 12 de maio de 2004, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo